



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2721

Página 16 de 18

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### EXTRATO DE PORTARIA

**Portaria nº 1.601**, de 30/10/2025 – Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Rafael de Oliveira Mathias, matrícula nº 097, no período de 29/10 a 02/11/2025 – 05 dias.

**Obs.:** A íntegra do documento está disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Garça na internet, no endereço "[www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br)", menu "Legislação Municipal".

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2025

#### OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor "**Tarcísio Gomes de Freitas**", por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 29 outubro de 2025

**Raquel Sartori**

Presidente

**Paulo André Faneco**

1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira**

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2025

#### OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. LEANDRO OLIVEIRA CORREA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor "**Leandro Oliveira Correa**", por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 29 outubro de 2025

**Raquel Sartori**

Presidente

**Paulo André Faneco**

1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira**

Secretário Legislativo

### Pauta das Sessões

#### PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS 18H:

**ITEM ÚNICO - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025**, de autoria dos vereadores Lico, Luizinho Barbeiro, Paulo André Faneco, Raquel Sartori e Verinha Venda Seca, que altera o artigo 324 da Lei Orgânica do município de Garça, no tocante às alterações das peças orçamentárias. **2ª Discussão e votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

**Raquel Sartori**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira**

Secretário Legislativo

### Redação Final

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 76/2025

REDAÇÃO FINAL

Relatório

De acordo com o vencido na 35ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2025, oferecemos ao Projeto de Lei nº 76/2025, de autoria do Prefeito, a seguinte Redação Final:

**"AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ANUIR COM A  
TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS,  
OBJETO DE DOAÇÃO COM**